



**DECRETO Nº 064/2018**  
15/08/2018

**SUMULA** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 114.572,57** (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0400</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
0403	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades do Desporto e Lazer		
3.3.90.39.00.00 (145)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	11.610,00
0404	FUNDEB		
12.365.0011.2.018000	FUNDEB – Manutenção Ensino Infantil		
3.1.90.13.00.00 (154)	Obrigações Patronais	101	9.000,00
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.1.90.11.00.00 (159)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	31.000,00
3.1.90.13.00.00 (160)	Obrigações Patronais	000	18.000,00
3.3.90.46.00.00 (167)	Auxílio Alimentação	000	4.000,00
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0601	Departamento Administrativo		
10.122.0017.2.028000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00.00 (231)	Obras e Instalações	303	10.000,00
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.048000	Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF		
3.1.90.11.00.00 (1003)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	30.000,00
<b>0700</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.1.002000	Pavimentação Urbana		
4.4.90.93.00.00 (1920)	Indenizações e Restituições	778	441,59
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.93.00.00 (1904)	Indenizações e Restituições	805	520,98
<b>TOTAL.....</b>			<b>114.572,57</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0400</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
0403	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades do Desporto e Lazer		
3.1.90.11.00.00 (139)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	8.000,00
3.1.90.13.00.00 (140)	Obrigações Patronais	000	1.000,00
3.3.90.93.00.00 (147)	Indenizações e Restituições	000	1.000,00
4.4.90.52.00.00 (148)	Equipamentos e Material Permanente	000	1.610,00
0404	FUNDEB		
12.361.0011.2.017000	FUNDEB		
3.1.90.13.00.00 (151)	Obrigações Patronais	101	9.000,00
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
0501	Departamento do FMAS		
08.242.0015.2.022000	Atenção a Pessoal Portadora de Necessidades Especiais		
3.3.90.36.00.00 (157)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	3.000,00



08.244.0016.2.019000 4.4.90.52.00.00 (169)	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00
08.244.0016.2.023000 3.3.90.14.00.00 (172)	Fundo Municipal de Assistência Social Diárias – Pessoal Civil	000	3.600,00
3.3.90.30.00.00 (175)	Material de Consumo	000	11.500,00
3.3.90.33.00.00 (181)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	5.500,00
4.4.90.51.00.00 (191)	Obras e Instalações	000	10.000,00
0503 08.241.0014.2.021000	Departamento do FMDPI Atenção à Pessoa Idosa		
3.1.90.11.00.00 (213)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	10.000,00
3.1.90.13.00.00 (214)	Obrigações Patronais	000	2.000,00
3.3.90.46.00.00 (218)	Auxílio Alimentação	000	2.400,00
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
0602 10.301.0018.2.029000	Departamento Administrativo Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00 (242)	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz.	303	10.000,00
0602 10.301.0018.2.048000	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF		
3.3.90.30.00.00 (1004)	Material de Consumo	494	15.000,00
3.3.90.39.00.00 (1005)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	15.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>113.610,00</b>

– I – Por Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00 (128)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	805	520,98
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00 (132)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	778	441,59
<b>TOTAL.....</b>			<b>962,57</b>

**Artigo 3º** - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 15 de agosto de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

**PAULO HORN**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
 Em 15 de agosto de 2018.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/08/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/08/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE64